



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

5º TERMO ADITIVO DO EDITAL 028/2022

**QUINTO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 028/2022 -
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO
PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

O Diretor-Geral do Campus Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 – ME, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28/07/2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, de 16/07/2024, a Portaria nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 DE 25/10/2021 e o Decreto nº 11.072/2022, **RESOLVE ADITIVAR** o Edital Interno nº 028/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão do Ifes Campus Santa Teresa, de acordo com as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de 01 (uma) vaga para Coordenadoria de Biblioteca.

1.1.2 A abertura de 01 (uma) vaga para Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas.

1.1.3 A abertura de 01 (uma) vaga para Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/g2mqQBHU3zrYnkATA>

2.2 O prazo de inscrição é de **13/09/2024 a 17/09/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades que podem ser desenvolvidas por meio do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento das Diretorias e suas Coordenadorias, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

SETOR	Vagas Disponibilizadas Edital 28/2022, com os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos	Vagas Ocupadas e/ou com classificados	OFERTA Vagas livres ou novas
Gabinete do Diretor Geral	01	00	00
Coord. Comunicação e Eventos	01	00	00
Coord. Tecnologia da Informação	03	03	00
Coord. Geral de Gestão de Pessoas	05	04	01
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	03	02	01
Coord. Geral de Assistência à Comunidade	05	05	00
Coord. Registro Acadêmico	04	04	00
Coord. Geral de Ensino	01	01	00
Coord. Geral de Administração, Orçamento e Finanças	02	02	00
Coord. Execução Financeira e Orçamentária	02	02	00
Coord. Licitação e Compras	02	02	00
Coord. Gestão de Contratos	01	01	00
Coord. Patrimônio, Materiais e Suprimentos	02	00	00
Coord. de Engenharia e Manutenção	01	01	00
Coordenadoria de Biblioteca	01	00	01
RESUMO SITUAÇÃO DAS VAGAS	34	27	03



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1 O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
13/09/2024	Publicação do Quinto Termo Aditivo ao Edital 28/2022.
13/09/2024 a 17/09/2024	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
18/09/2024	Publicação do resultado final.
A partir de 18/09/2024	Cadastro dos servidores selecionados no sistema PDG pela DTI a partir de solicitação da Comissão Local
	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG.
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
A partir de 23/09/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital 28/2022, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Santa Teresa, 13/09/2024

Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho - Campus Santa Teresa
Portaria nº 407, de 19.10.2022

Ednaldo Miranda de Oliveira
Diretor-Geral